



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 159/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, referente Aquisição de equipamentos de processamento de dados (informática). Com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante neste Edital e seus anexos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 05 de setembro de 2019 e publicado em 06 de setembro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ. 05.230.944/0001-79, RUBENS BERNARDES DE OLIVEIRA, CNPJ; 08.017.447/0001-85, INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME, CNPJ: 13.543.700/0001-74, VICTOR HUGO TORQUATO ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82, ADRIANE ELIAS BUENO, CNPJ: 10.358.486/0001-98**, com representantes presentes. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença dos representantes apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:20 minutos. Sendo todas as empresas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas, a pregoeira e equipe de apoio observaram que a empresa **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** não apresentou o item **7.9- Apresentar junto ao envelope de proposta comercial catálogos, manuais técnicos, prospectos, folders e folhetos de todos os itens da licitação, para fins de diligência com base no art. 43, §3º, da LLC 8.666/93 do edital, sendo esta DESCLASSIFICADA**, também foi constatado que a empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** não apresentou o item **7.8 - O licitante fica obrigado a encaminhar a proposta preenchida por meio de dispositivo de armazenamento de dados como por exemplo PEN DRIVE/CD/DVD, ao qual deverá também anexar cópia impressa da mesma, onde conste o código de validação (inseridos dentro do Envelope de Proposta Comercial) sob pena de inabilitação. Os Licitantes deverão entrar em contato com a Divisão de Material e Patrimônio para solicitar o arquivo para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:

preencher sua proposta, pelos emails: compras@montebelo.mg.gov.br, licitacao@montebelo.mg.gov.br ou pelo fone (35)3573 1294 e (35)3573-1155, do edital, sendo também **DECLASSIFICADA**, a empresa **VICTOR HUGO TORQUATO ME** foi **DECLASSIFICADA** no item 002 pois apresentou especificação divergente do solicitado no edital, as demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares as quais foram rubricadas e verificadas pelos presentes. Iniciada a fase de lances com a participação das empresas acima citadas, o item 01: foi classificado a empresa **RUBENS BERNARDES DE OLIVEIRA**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Os demais itens também foram classificados a referida empresa. Vale ressaltar que os representantes das empresas: **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** e **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, assinaram a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL** e deixaram o certame levando seus envelopes de **HABILITAÇÃO**, conforme item: 8.4.7 do edital. Os dispositivos **PEN DRIVE** foram devolvidos as empresas: **RUBENS BERNARDES DE OLIVEIRA**, **VICTOR HUGO TORQUATO ME** e **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo (MG), 26 de setembro de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Gustavo Kyoshi Pereira Shinoda

Representantes:

ADRIANE ELIAS BUENO

RUBENS BERNARDES DE OLIVEIRA

VICTOR HUGO TORQUATO ME



Fls. N°:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE CORREÇÃO- LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, reuniu-se a na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e membros, designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, após término da sessão e os representantes das empresas participantes já terem se ausentado, verificou que teve um erro de digitação quanto ao número do pregão discriminado na Ata de Julgamento, onde lia-se Pregão Presencial 054/2019, lê-se Pregão Presencial 055/2019 . Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim.

Monte Belo, 26 de setembro de 2019.

Eliana A. R. de Moura
CHEFE DA DIVISÃO DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO